



PORTARIA Nº 126/2026

Concede redução de jornada de trabalho a servidora Leovania Burdinski.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas por Lei,

Considerando: que a Lei Municipal nº 1038 de 19 de dezembro de 2022, dispõe em seu Art. 1º:

Art. 1.º - Será concedido horário especial de trabalho ao servidor público efetivo que tenha cônjuge, filho ou outro dependente portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

Considerando: O requerimento da servidora Leovania Burdinski que, solicita a redução de sua carga horária para atendimento a necessidade de acompanhamento menor B. A.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal sem prejuízo de seus vencimentos da servidora Leovania Burdinski - Matrícula 879-1, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 04/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

AMP

Em: 16/02/2026

Nº 3470